



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 356/2002.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 88/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005874/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005874/2002 acima mencionado:

01. ALAN AUGUSTO NOBRE FEITOSA (Matrícula Nº 19971340019)
02. ALANA MÁRCIA SILVA DA SILVEIRA (Matrícula Nº 19991340270)
03. ALICE VALÉRIA GUERRA DE MIRANDA (Matrícula Nº 19961340062)
04. CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA (Matrícula Nº 19961340087)
05. DAVIS LOPES CORREA (Matrícula Nº 19971340033)
06. JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA (Matrícula Nº 19971340058)
07. JOSÉ FRAGOSO DA SILVA JÚNIOR (Matrícula Nº 19962340130)
08. MÁRCIO BRUNO LOPES ALCÂNTARA (Matrícula Nº 19951340102)
09. MARIA CATARINA NOGUEIRA ANTÃO DE SOUZA (Matrícula Nº 19971340211)
10. OTACIA EMILIA SILVA CABRAL (Matrícula Nº 19961340190)
11. ROBSON DE ALBUQUERQUE MARTINS PRIMO (Matrícula Nº 19922340268).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.